

ATA DE REUNIÃO
entre SERPRO e FENADADOS

LOCAL: Videoconferência via Microsoft Teams

DATA: 26/07/2022

HORÁRIO: 14h:30

TEMA: 3ª REUNIÃO DE NEGOCIAÇÃO – ACT 2022/2023

PARTICIPANTES

Pelo SERPRO: Geoffrey Souza Cordeiro – SUPGP
Juliano Couto G. Naves – SUPJU
Nice Barros Garcia – SUPJU
Marianna de Paula Mesquita – SUPJU
Michel de Paula Machado - SUPJU

Pela FENADADOS: Carlos Alberto Valadares – Presidente
Telma Maria Dantas - Coordenadora
Débora Sirotheau - Coordenadora

Pelos Sindicatos: Vera Guasso – SINDPPD/RS
Fabiano Turchetto - SINDPD/SC
Lucia Helena Bernades S. de Oliveira – SINDADOS/BA

REGISTRO DO SERPRO

Desde o início das negociações, o Serpro vem buscando a composição de propostas que permitam o avanço na negociação e o alinhamento para consecução do próximo Acordo Coletivo.

Neste caminhar, a empresa não mediu esforços para trazer propostas que permitissem a recomposição da remuneração de seus empregados, inclusive, com ações externas à negociação, como é o caso do processo de recomposição e da participação de lucros e resultados.

Mesmo não conseguindo a consecução do acordo proposto, a empresa não desiste de seu compromisso e, mais uma vez, apresenta uma proposta que avança na pauta econômica. Assim, o Serpro propõe o reajuste de 6,06% (seis vírgula zero seis por cento) aplicável a todas as seguintes cláusulas:



1. Cláusula 50 – Ajuste Salarial;
2. Cláusula 62 – Programa de Alimentação do Trabalhador;
3. Cláusula 63 - Auxílio Creche/Escolar; e
4. Cláusula 64 - Auxílio a Filho com Deficiência.

Apesar do foco inicial na pauta econômica, a empresa entende ser importante também trazer seu posicionamento para as demais cláusulas do Acordo. Assim, com vistas a possibilitar isso, solicita a prorrogação da vigência do ACT 2020-2022 até 31 de agosto de 2022, inclusive quanto a possibilidade de utilização do saldo de APPD para quitação do banco de horas, nos mesmos termos do ocorrido neste mês de julho, e solicita, desde já, reunião para o próximo dia 15, momento em que se posicionará sobre os demais itens do Acordo.

REGISTRO DA FENADADOS

Inicialmente a Representação dos Trabalhadores registra sua concordância com a prorrogação da vigência do ACT 2020-2022 até 31 de agosto de 2022, nos mesmos termos da última prorrogação, e mais uma vez registra a falta de compromisso da empresa com a negociação, uma vez que passados mais de 120 dias da entrega da Pauta de Reivindicação dos Trabalhadores, que foi protocolada na empresa rigorosamente dentro dos prazos legais estabelecidos, a empresa, de forma procrastinatória, apesar de negar na íntegra a pauta, não avança com a apresentação de nenhuma contraproposta.

A única contraproposta apresentada pela empresa até o presente momento se resume ao índice a ser aplicado sobre as cláusulas econômicas acima descritas, já rejeitada pelos trabalhadores, uma vez que nem de longe contempla o índice reivindicado, estando inclusive aquém do percentual aprovado pelos órgãos de controle, bem como do índice já apresentado em mesa de negociação por outras empresas públicas.

A narrativa da empresa de que possui ações externas à negociação que recompõem a remuneração dos trabalhadores é no mínimo questionável, uma vez que nenhuma dessas ações recompõe na íntegra a remuneração dos trabalhadores, que possuem perdas acumuladas que ultrapassam 18%, majoradas mensalmente pela inércia da empresa que não apresenta contraproposta e tampouco garante a retroatividade. Ademais nenhuma das ações externas à negociação contempla a totalidade dos trabalhadores, por isso não se confundem e jamais poderão substituir a negociação coletiva que visa garantir direitos para TODOS os trabalhadores.

A representação dos trabalhadores reputa importante registrar ainda que a despeito da recomendação da SEST para que a proposta de remuneração global dos membros estatutários das empresas estatais para o período 2022-2023 não contemplasse reajuste, houve por parte do Conselho de Administração a aprovação unânime do encaminhamento de nova proposta de reajuste dos honorários, consistente no IPCA do período de Abril/21 a Março/22.